



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0615/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova melhores serviços de sinalização de trânsito na Avenida Conde Francisco Matarazzo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de Outubro de 2008.

**ALCIDES PELICER**

**PELICER**

**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que recentemente a Avenida Conde Francisco Matarazzo recebeu obras de pavimentação asfáltica, sendo imediatamente reaberta ao trânsito, sem observar o que determina o artigo 88 do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o artigo 88 estabelece que: *“Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao trânsito após a realização de obras ou de manutenção enquanto não estiver devidamente sinalizada, verticalmente e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação”*;

Considerando que é grande o número de crianças existentes nos bairros por onde se transpõe a citada via pública, o que requer cautelas do poder público municipal;

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo, mediante os fatos supramencionados, promova uma melhor sinalização “in loco” da citada via pública.